

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0112/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0112/2000 DE 23/03/2000

PROMOVENTE: VERFADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRACA DOUTOR CLOVIS ARTHUR RODRIGUES, LOGRADO
URCS PUBLICO INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DO BELEM.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 11:29:01

00000017107-70



ARQUIVADO EM 03/01/2001

[Signature]
Marta Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



220
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01-0112 de 2000
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 23 MAR 2000
[Handwritten signatures and stamps]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0112/2000

Denomina Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, logradouro público inominado, situado no Distrito do Belém.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

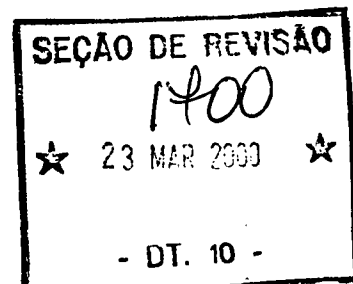
Art. 1º - Fica denominada Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, o logradouro público inominado, situado na Rua Bresser e Rua 21 de Abril, distrito do Belém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

[Handwritten signature of Toninho Paiva]
TONINHO PAIVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) julgado nesta data o(s) rubri-
cado(s) sob n.º 206 e rubricação sob
n.º 7 124/03/00 a 1

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de Belém

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º 02 de proc.
n.º 01.012 de 1999
Norma M. S. Marques
Assistente Técnica de Gabinete
Registro 10.800

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, o logradouro público inominado, situado na Rua Bresser e Rua 21 de Abril, distrito do Belém.

Dr. Clovis Arthur Rodrigues, nasceu em 8 de setembro de 1948. Filho de Abdon Rodrigues e Corina Corá Rodrigues.

Médico formado pela Universidade de Mogi das Cruzes, especializando-se em clínica geral, medicina do trabalho e geriatria.

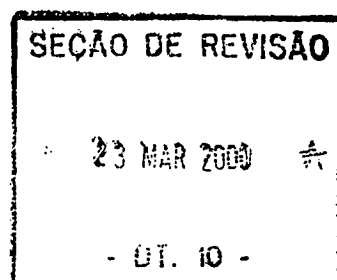
Trabalhou por vários anos no Hospital do Servidor Público Estadual, onde gerenciou, com eficiência, a ala de geriatria.

Quando da implantação do Programa POP (Prontuário Orientado para Problemas), junto ao Hospital do Servidor Público Estadual, Dr. Clovis, foi o médico que melhor se destacou no Programa. Usou sua habilidade na utilização do vídeo e na reformulação dos antigos prontuários, para melhor estudo dos pacientes. Foi através de sua exposição, que se procedeu a implantação do POP. Sua estrutura facilitou a prática da conduta diagnóstica, proporcionando orientação mais precisa e objetiva das diversas patologias que cada paciente apresentava.

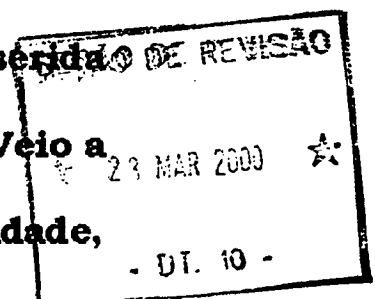
Em anexo encaminho dados biográficos do homenageado.

Faleceu no dia 12 de agosto de 1992, com 42 anos de idade, deixando consternado seus familiares e amigos da classe médica.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.



DR. CLOVIS ARTHUR RODRIGUES, médico nascido a 08 de setembro de 1948, iniciou seus estudos na Escola Estadual Prof. Domingos Faustino Sarmiento, onde estudou até o final do colegial. Ingressou na Universidade de Mogi das Cruzes, onde cursou medicina, formando-se em 1972, sendo um dos brilhantes alunos de sua turma. Após cursar pós-graduação, participou de cursos no país e no exterior, especializando-se em clínica geral, medicina do trabalho, e por sua específica vocação em geriatria. Dedicou-se sempre aos idosos, e teve consultório da residência de seus pais. Filho único, seus pais Abdon Rodrigues e Corina Corá Rodrigues, ainda vivos, embora sem grandes recursos financeiros dedicaram à ele ao longo de seus estudos, todo respaldo econômico. Médico eficiente chegou a gerenciar uma ala do Hospital do Servidor Público Estadual. Palestrista e conferencista emérito, gostava de transmitir à todos que o cercavam, seus sentimentos de desprendimento, conforme reportagem anexa inserida no jornal do Hospital do Servidor Público Estadual. Veio a falecer de leucemia, ainda solteiro, aos 42 anos de idade, no dia 12 de agosto de 1992.



Jornal Síam spe

ANO 1

Nº 8

MARÇO-ABRIL/1990

POP: o esforço continua.

O Grupo de Treinamento está investindo pesado no preparo dos profissionais que vão lidar com o novo prontuário médico. Leia na página 4 e aproveite para conhecer

Clóvis, o médico
que "roubou" a cena"

graças à
sua brilhante
atuação no vídeo.



Visita do secretário da Saúde trás novo alento à reforma



Foi no início de março e Nelson Rodrigues dos S fez questão de percorrer o canteiro de obras. Pág. 8

Folha n.º 01-011-2 de 24 de março de 1990
Assistente Técnico de Registro 10.800
Necilia M. S. Maia

Anistia: em 150 países, a defesa dos direitos humanos. Pág. 10

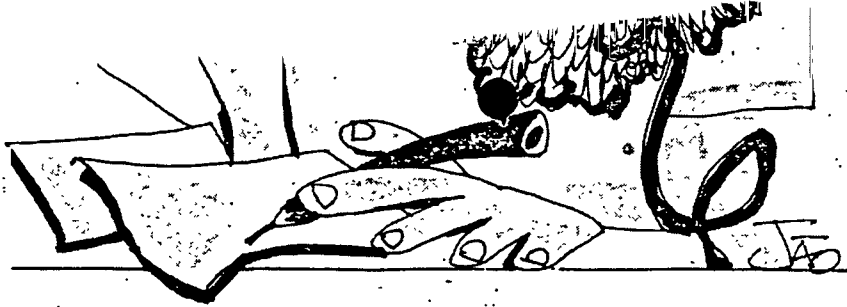
Personalidade inquieta

No 14º andar, a 3ª maior

SEÇÃO DE SAÚDE

23 MAR 2000

- DI. 10 -



Vídeo sobre o POP revela um ator

Por ocasião do treinamento de funcionários do Iamspe com o objetivo de melhor orientá-los sobre a finalidade e utilização do POP —

Clóvis

Prontuário Orientado para Problemas — foi apresentado um vídeo que procurou demonstrar, através de comparações, as facilidades do novo sistema.

Durante a projeção do mesmo, não era sem surpresa e sem risos que a platéia via a imagem simpática de um médico manipulando os antigos prontuários e imbuído do mais sincero desespero diante do calhamaço desordenado de exames e atestados. Aquele ator temporário não era outro senão o médico Clóvis Arthur Rodrigues, 41 anos, geriatra, clínico geral e médico do trabalho, atualmente exercendo sua atividade no Ambulatório da Clínica Médica. "Na hora, não pensei em nada. Apenas me concentrei naquilo que o diretor da filmagem queria que eu fizesse e o resultado saiu muito bom. Acho, na verdade, que o mérito todo deve ser dado ao diretor, pois ele soube conduzir-me muito bem", explica Clóvis.

Apesar de não possuir experiência como ator, Clóvis tem uma tese interessante para explicar sua brilhante atuação: "Dentro do setor da filosofia, assim como em certas patologias orgânicas que apresentam um fundo hereditário e genético, acho também que no interior de meu ego encerra uma veia artística familiar, pois meu tio e meu pai foram cantores."

E ele realmente demonstra uma grande aptidão pelas artes, na medida em que um dos seus passatempos

favoritos é apreciar uma boa música. "Ao lado disso, gosto muito também de equitação e, sempre que posso, pratico um pouco", completa, sorridente.

Preciso e objetivo

A realização do vídeo e a reformulação dos antigos prontuários encontram no médico Clóvis todo o apoio e aceitação. Para ele, era importante que o sistema fosse reformulado, pois, nas atuais condições, sua operacionalidade torna-se quase nula. "O POP deveria ter sido implantado há mais tempo. Sua estrutura facilita o andamento da conduta diagnóstica e nos dá uma orientação mais precisa e objetiva das diversas patologias que cada paciente encerra", esclarece. "Da mesma forma, a realização do vídeo sobre o POP cumpriu uma finalidade educativa, apresentando princípios realmente válidos e de grande utilidade para todos os funcionários do Hospital."

Confiando na futura atuação do novo prontuário e na eficiência das imagens produzidas pelo vídeo, ainda mais reforçadas pela originalidade com que interpretou seu efêmero mas marcante personagem, Clóvis acredita que a facilidade com que se expressa e comunica contribui bastante para o bom relacionamento com seus pacientes. "Na realidade, sou uma pessoa que tem um poder de comunicação acentuado, porque durante muitos anos observei, por força da profissão, toda a fragilidade do ser humano em sua existência. Isso me fez valorizar e tentar compreender ainda mais as pessoas, independentemente de raça, cor, credo ou posição social", finaliza.

regada do Setor e a primeira turma inscrita já foi convocada, tendo participado do curso no período de 19 de fevereiro a 7 de março. Para breve, em data ainda não determinada, outro grupo de profissionais será da mesma forma chamado a cursar o programa.

Os temas apresentados abordam aspectos multidisciplinares das profissões de enfermagem, focalizando desde questões referentes à ética profissional e relacionamento humano, até as próprias técnicas básicas da especialidade e cuidados com o paciente.

Auxiliares de enfermagem ganham diploma e bolo

Na noite de 16 de fevereiro último, 23 alunos da Escola de Enfermagem do Iamspe trocaram os livros e a rotina de mais um dia de aula por uma alegre solenidade, vivamente esperada desde o momento em que entraram no curso. Os futuros auxiliares de enfermagem do Iamspe participaram de um culto ecumênico e receberam seus certificados de conclusão, depois de 11 meses de estudo.

A festa aconteceu no Anfiteatro "A" do HSPE e reuniu os familiares e amigos dos formandos, além da presença do superintendente do Iamspe, José Carlos Ramos de Oliveira; do representante do secretário da Educação, Humberto Martins; da diretora da Divisão de Enfermagem, Rosa Maria Coutinho; de professores da escola e demais autoridades.

Depois da apresentação do Coral Apocalipse, houve uma homenagem à primeira aluna da turma, Ana Maria Rufino, funcionária da Creche, e fatias de bolo foram distribuídas aos presentes.

Esta é a terceira turma a se formar pela Escola de Enfermagem do Iamspe, que desde sua criação, em 21 de maio de 86, vem procurando fornecer os conhecimentos necessários para que atendentes de enfermagem tenham acesso a um nível superior na carreira, ou então possibilitar que outros funcionários do Iamspe consigam o título de auxiliar de enfermagem, desde que possuidores do primeiro grau completo.

Folha n.º 05 do proc.
n.º 01-0172 de 7/8/86
Nesma M. S. Marques
Assistente Técnico de Enfermagem
Registro 10.866



Serviço Funerário do Município de

VIADUTO DONA PAULINA (BAIXO) CENTRO

FONE: 257-0944

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Folha n.º 05 do proc.

n.º 01.012 de 12 de 1992
São Paulo, 12 de Agosto de 1992
Noemia M. S. Marques 7932

Assistente Técnico de Direção

Registro 10.866

PARTICULAR ☒

CONVÊNIO ☐

São Paulo, 12 de Agosto de 1992

Falecido **Clovis Arthur Rodrigues**

Sexo **Masculino**, Cor **Branca**, Data Nasc. **08 / 09 / 48** Idade **43a.** Profissão **Médico**

Natural de **S. Paulo - SP.** Cartório **Local** Est. Civil **Solt.**

Endereço do Falecido **R. 21 de Abril, 1301 - Anália**

Nome do Pai **Abden Rodrigues** Est. Civil **Cas.**

Natural de **Santos - SP.** Profissão **Pos.**

Nome da Mãe **Corina Cora Rodrigues** Est. Civil **Cas.**

Natural de **S. Paulo - SP.** Profissão **do Lar**

Residência dos Pais **a mesma do falecido.**

Cemitério **Bras** Data do Sep. **12 / 08 / 92** Horas **17:00**

Deixa Bens a Inventariar **Sim** Deixa Testamento **Não**

Eleitor **Sim** Cidade **S. Paulo - SP.** Zona **IGN.** Nº **IGN.**

Revista **Sim** Cat. **3a** Nº **IGN.** Série **IGN.** CSM **RM**

Local do Falecimento **Hospital Sinau Joseph - Mooca**

Médico **Claudia Hayes Battelmer** CRM **59883**

Médico **CRM**

CAUSA DA MORTE **Pneumonia, Leucemia.**

Data do Falec. **12 08 / 92** Horas **03:45**

Foi casado (a) em 1a. Nupcias, no Cartório _____ no dia ____/____/____

com _____ Livro _____ Fls. _____ Nº _____

e deixa os seguintes filhos:

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
01 Não deixa filhos.	05		09		
02	06		10		
03	07		11		
04	08		12		

OBSERVAÇÃO: (Outros filhos documentos apresentados do falecido, etc.) **IG 3.877.353-3 SP. Segundo o declarante o falecido era contribuinte do INSS.**

Rele a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações. "A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de São Paulo, nos termos do provimento nº. 26/81, item nº. 02 alínea "a", da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo".

Pago a importância de CR\$ **0.303,64** Agência **Anaof** Nota nº **51968**

Cartório **Mooca** Endereço **R. João Antonio Oliveira, 279**

Declarante **Vidal Fernandes da Silva** Doc. **217.380 AC.**

Profissão **o mesmo do falecido.** Grau de parent. **Comp.** Fone: **296 9902**

Endereço **Vidal Fernandes da Silva**

MINUTA Branca 1a. via amarela (cartório) - 2a via - rosa (cemitério) 3a via verde - (arquivo) - 4a via - azul (corregedoria)

5a via branca (familiar)

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Pago a importância de CR\$ **0.303,64** para

Registro de Óbito (_____) nº _____

Cartório **Mooca**

Endereço **R. João Antonio Oliveira, 279**

Nome do Falecido **Clovis Arthur Rodrigues**

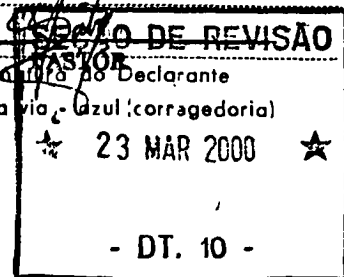
Nome Nº **51968** Agência **Anaof** Cemit. **Bras**

PART. ☒

CONV. ☐

São Paulo, 12 de 08 de 19 92

Nome do Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 112 de 19 2000 24 / 03 2000

Adelina

(a)

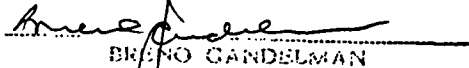
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-03-2000

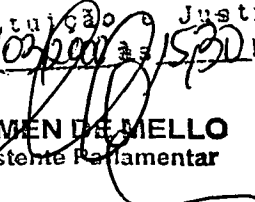

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

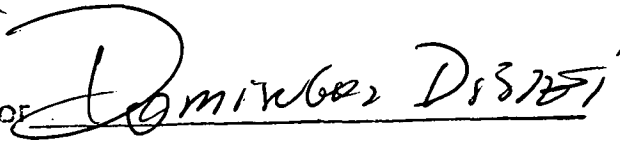
24/03/00

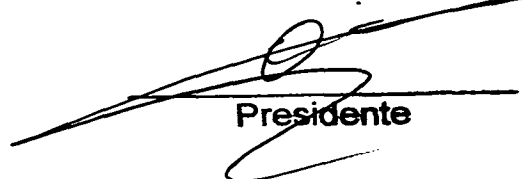

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/03/2000 às 15h30


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 6 de 6 de 2000


Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 112 /2000, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA DOUTOR CLOVIS ARTHUR RODRIGUES) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 112/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 28/200.

WADIMUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

03/04/2000

Presidente

EM LEG. 3
04/4/00
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

RECEBIDO EM LEG. 3
04/4/2000
13:40

Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

04/04/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

04/04/2000

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE ☒ juntado ☒ neste data
documentos ☒ papel de informação
rubricado ☒ sob folha ☒ nº 09/11
Em 17/04/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	09	do proc.
nº	112	de 2000

São Paulo, 05 de abril de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0102/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 112/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Doutor Covis Arthur Rodrigues logradouro público inominado, situado no Distrito do Belém, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 112/2000 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº

112

de 19

2000; 17

, 04

, 00

(a)

11

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/04/00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	10	do proc.
n.º	112	de 2000

São Paulo, 05 de abril de 19.2000

Recebi ofício Leg.3 nº 102/2000 , de
05.04.2000 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 112/2000 , de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL 112/2000 de fls.01 e do despacho da comis-
são solicitante de fls.08.

RECER EM:

10 / 04 / 00

Elisabete Chapé

Oficial do Gabinete

SGM/ATL

CÓD. 0533

CÓD. 0233

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº -12- 1 "

Em 30 05 00

(a).....

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 24 de maio de 2000

Folha nº - 12 - 60
Processo 112/00
Helo Hideo T. Tanahashi
Reg. 11123/00

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

046/00

15 - DÚCREC
15-0100/2000

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
em 24, 05, 2000
às 16:05 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

24 / 05 / 2000

16:25 *α*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24 / 05 / 2000

p / ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/05/2000 às 18:00 hs.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha nº -13- do
Processo 112/00
Helo Hiedski T. Hashi
Reg. 11123/00

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 112/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0102/2000, REMETI-
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 046 700.

SUELLY PENHA
Assessora
SGM/LATB



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº -14- do
Processo 112/00
Moto Honda T. Hashi
Reg. 11123 *felix*

folha de informacao n. -3-

do... *proc.*... n. 2000.0.077.423.0 em 19/04/00. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. 112/00 NOME ATUAL : S43/00 TONINHO PATIV-

A) DADOS SOBRE O LETTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : E SIM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC DOUTOR CLOVIS ARTHUR RODRIGUES

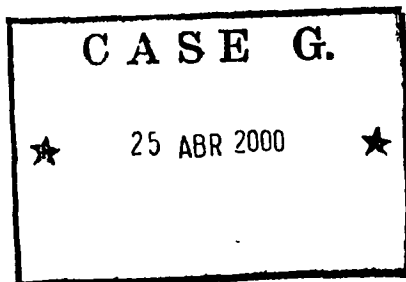
HONORINTA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELA RUA VINTE E UM DE ABRIL E RUA BRESSER. (SETOR 027 - QUADRA: 004).



19/04/00

ALFREDO JOSE MARCOSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se que juntado nesta data: Peça(s) / Informação, a ser(ão) de sob
Documento

Ítem nº 15 e 16 a)

01/06/2000

[Assinatura]
Carimbo do Mello
Rua. 101641

PL 112/2000
30/05/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, logradouro público inominado, situado no Distrito do Belém.

A fim de melhor instruir o projeto, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls. 08 e 09).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo, às fls. 14, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XI e 70, XI e Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Portanto, somos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo, quanto à descrição do logradouro, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/2000 AO PROJETO DE LEI Nº 112/2000.

Denomina Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, o logradouro público inominado, delimitado pela Rua 21 de Abril e Rua Bresser (Setor 027 – Quadra: 004), situado no Distrito do Belém, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. - Fica denominado Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, o logradouro público inominado, delimitado pela Rua 21 de Abril e Rua Bresser (Setor 027 Quadra: 004), situado no Distrito do Belém.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M. B. Pinto
Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico III
(Juri)

Luiz Eduardo de S. Thiago
Luiz Eduardo de S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Respondendo pela Supervisão – ST.2

Marilena Conceição Andreoli
Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

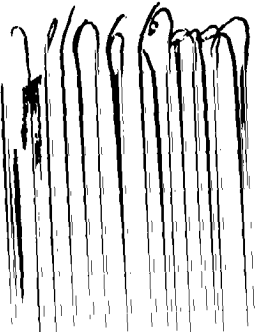
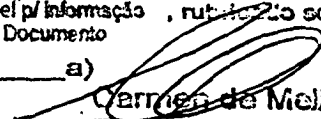
Encaminhe-se, em 6 de 6 de 2000

Vladimir Mitrón
Vladimir Mitrón
Presidente da CCJ

De acordo, para a emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

Em ____ de ____ de ____

Relator
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue [] data	Papel p/ Informação, rubrica sob Documento
folha nº 17 e 18	a)
	 Carneiro de Mello REV. 101041



PÚBLICA DE SÃO PAULO

106

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 17 do
Processo 10/2000
Carmem de Mello
Reg. 10/21

16 - PAR

PARECE, 16-0768/2000

/2000

DA

COMISSÃO

DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 112/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, logradouro público inominado, situado no Distrito do Belém.

A fim de melhor instruir o projeto, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls. 08 e 09).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo, às fls. 14, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XI e 70, XI e Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Portanto, somos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo, quanto à descrição do logradouro, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/2000 AO PROJETO DE LEI Nº 112/2000.

Denomina Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, o logradouro público inominado, delimitado pela Rua 21 de Abril e Rua Bresser (Setor 027 – Quadra: 004), situado no Distrito do Belém, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. - Fica denominado Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, o logradouro público inominado, delimitado pela Rua 21 de Abril e Rua Bresser (Setor 027 – Quadra: 004), situado no Distrito do Belém.

pl0112-00

17 - RELCOM
17-0343/2000

1



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 20/06/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 27/06/00

Hh
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio-
Ambiente
Em 27.06.00 as 16 h.

MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

04/07/00
Amilcar
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado sob folha n.º 19
Em 23/08/00

MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1045/2000

Folha nº - 19 - do
Processo 112/00
Maria Tereza da Silva Bert
Rps 10651 ~ 27/18

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
112/00**

Visa o presente Projeto de Lei nº 112/00, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues o logradouro público inominado situado na Rua Bresser e Rua 21 de Abril, no Distrito de Belém.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, apresentando substitutivo para melhor situar o logradouro, atendendo sugestão do Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de praça, é oficial, não possui Codlog, está sem denominação, os dados técnicos para sua localização são insuficientes e o nome proposto não constitui homonímia. A fim de corrigir a sua localização, a Comissão de Constituição e Justiça fez um substitutivo incluindo o setor e a quadra do logradouro.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

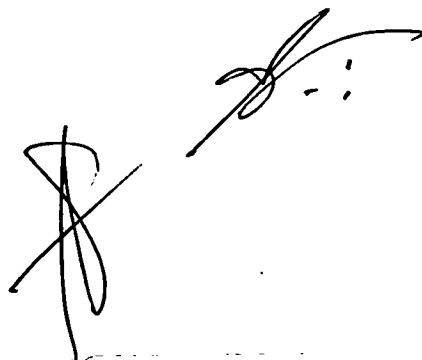
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/08/00


Vereador Toninho Paiva

Presidente


Vereadora Myryam Athie

Relator



17 - RELCOM
17-3123/2000

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 31/08/00

M.T.S.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 31.08.00 as 15:00 h.

Amelia
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Emílio Meneghini, digo Viviani Feraç
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

05 / 09 / 00
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 20
Em 19 / 09 / 00.

Amelia
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1112/2000

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 112/00**

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura dá o nome de Praça Dr. Clóvis Arthur Rodrigues a logradouro público inominado, delimitado pela Rua 21 de Abril e Rua Bresser, no Distrito do Belém.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4 no que se refere à descrição do logradouro a ser denominado (fls. 17/18). Por sua vez, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinar relativamente ao mérito e ao interesse público que lhe cabe analisar, entende que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, tendo em conta tratar-se de prestar merecida homenagem a um médico diligente, especializado em clínica geral, medicina do trabalho e geriatria, que precocemente, aos 42 anos de idade, viu interrompida sua brilhante carreira, vitimado que foi por leucemia, o que deixou consternados todos os seus familiares e os amigos que com ele conviviam.

Sua dedicação, no Hospital do Servidor Público, principalmente com relação ao programa POP (Prontuário Orientado para Problemas), revelou toda sua habilidade no treinamento dos funcionários daquela unidade hospitalar quanto à correta forma de lidar com o novo prontuário médico que lá então se implantava.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria, mas de acordo com o substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19.09.00.

Presidente

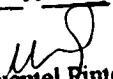
Relator

Manoel Rueden
Presidente
[Signature]

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 20/09/00


AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

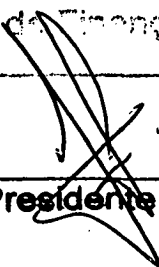
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 25/9/00 às 10 h 00.


Marta Pimentel Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

Ao Nobre Vereador
para relatar

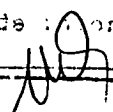
Jorge Tava

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 25 de 9 de 00


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntada(s) a(s) seguinte(s) matéria(s) para publicação:
adotado(s) sob n.º 21 e folha de informação nº 1
a.º 21/12/00


11085



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

21

do processo nº

112

de

00

29

12

00

(a)

[Handwritten signature]

11085

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

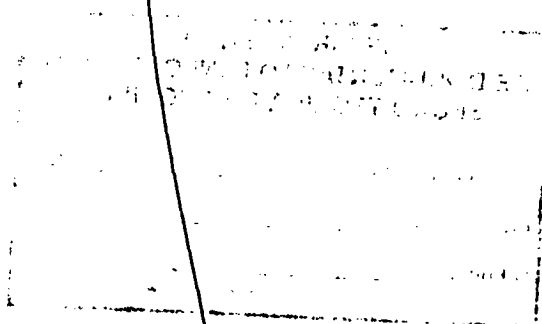
Em 29 de dezembro de 2000.

[Handwritten signature]
Secretário(a)

Reg. nº

11085

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	21 fls.
Arquivo em	03.01.2001
O Func.º	<i>[Handwritten signature]</i>
JOSE ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - Rf 100.702	



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 2.3..... 02.../03.../2001

.....
DENYVINO DANILLO CARVALHO

Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 22 do Processo
nº 112 de 2000

GENVINHO DANILLO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258

DEFERIDO

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0033/2001

★ 07 FEV 2001 ★

Flavio
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PL) de minha autoria: 371/93, 372/93, 735/93, 62/94, 110/94, 162/94, 218/94, 292/94, 295/94, 376/94, 458/94, 460/94, 593/94, 59/95, 297/95, 690/95, 878/95, 906/95, 917/95, 1183/95, 1226/95, 1283/95, 107/96, 232/96, 286/96, 320/96, 381/96, 677/96, 731/96, 203/97, 531/97, 794/97, 917/97, 418/98, 670/98, 787/98, 111/99, 562/99, 627/99, 45/00, 50/00, 54/00, 61/00, 63/00, 68/00, 76/00, 12/00, 115/00, 176/00, 233/00, 239/00, 240/00, 248/00, 249/00, 259/00, 261/00, 265/00, 309/00, 310/00, 318/00, 331/00, 338/00, 378/00, 381/00, 407/00.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador

Líder do P.F.L.

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10
14:50 h.
08 FEV 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 23 -

do processo nº 112 de 2000, 02, 03, 2001 (a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

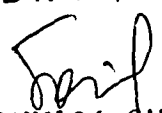
02/03/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

À ATM
Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 13-0033/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 02.03.2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

A Com. de Finanças

05/03/01

Brenó Gandelman

BRENÓ GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 13/03/01 às 18h00.

Marta Pimentel Pinto Ravenna
Secretária - RF. 11.085

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Viviani Ferraz

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 13 de 03 de 01

Elizir Cabral

Presidente

COPIA _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
ubricado _____ sob folha _____ n.º 24

Em 27/03/2001

Marta Pimentel Pinto Ravenna
Secretária - RF. 11.085



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 24 do

Processo 112/00

Marta Pimentel P. Ravena

Reg. 11/95

16 - PAR

16-0025/2001

PERMUN

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 112/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues o logradouro público inominado, delimitado pela Rua 21 de Abril e Rua Bresser, situado no Distrito do Belém.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo acolhendo sugestão do Executivo quanto à descrição do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/03/2001

Presidente -

Cláudio Azevedo

Relator -

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM

17-2002/2001

Publicação de Matéria e
Liberação pelas Comissões
Folhas (fs. 17, 18 / 19 / 20 / 24)
publicados no DOM de 30 / 03 / 01
página(s) 55, Coluna 02
conforme art. 82 § 1º, do RI.
Conferido: _____

Marta Pimentel Pinho Ravenna
Secretária - RF. 11.085

RETIFICAÇÃO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03 / abril / 2001
pagina 78 coluna 01
Conferido: _____

Marta Pimentel Pinho Ravenna
Secretária - RF. 11.085

A LEG. 3

Em, 03 / 04 / 01

Marta Pimentel Pinho Ravenna
Secretária - RF. 11.085

RECEBIDO EM LEG. 3
03 / 04 / 01
16:00h

Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

11/04/2001

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

11/04/2001

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE _____ juntando _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____, sem folha _____ nº 29/29
Em 08 / 05 / 01
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 25 do proc.
N.º 112 de 2000
O funcionário
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 24 de abril de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0209/2001

Senhora Prefeita,

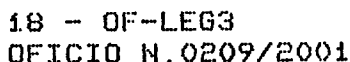
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 11 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 112/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, o logradouro público inominado, delimitado pela Rua 21 de Abril e Rua Bresser (Setor 027 - Quadra: 004), situado no Distrito do Belém, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/jcss.



Folha n.º 26 do proc.
N.º 112 de 1900
O funcionário *(assinatura)*
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Gráf. Técnica

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

ABA/jcss.

ange; Myrram Athie; Rubens
Gomes Fonseca.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 27 do proc.
N.º 112 de 19 2000
O funcionário
ROSAMARI CURY ALVES DE SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

LEI Nº 13124 DE 07 DE maio DE 2001.

Denomina Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, o logradouro público denominado, delimitado pela Rua 21 de Abril e Rua Bresser (Setor 027 - Quadra: 004), situado no Distrito do Belém, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, o logradouro público denominado, delimitado pela Rua 21 de Abril e Rua Bresser (Setor 027 - Quadra: 004), situado no Distrito do Belém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de abril de 2001.

O Presidente,

WABA/jcss.



Folha n.º 28 do proc.
N.º 112 de 2000
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSA RILQUI ALMEIDA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

São Paulo, 24 de abril de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 209, de 24/04/2001, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 112/2000, de autoria do Ver. Toninho Paiva. (inciso I do Art. 84 do R.I)

RECEBI EM:
26/04/01

ESMERALDA DO ESPRITO S/TO FURTADO
RF. 6.0.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo nº 112

de 2000

08/05/01

(a)

ROSAMAR CORREIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.124, 07 DE MAIO DE 2001

(Projeto de Lei nº 112/2000, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, o logradouro público inominado, delimitado pela Rua 21 de Abril e Rua Bresser (Setor 027 - Quadra: 004), situado no Distrito do Belém, e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, o logradouro público inominado, delimitado pela Rua 21 de Abril e Rua Bresser (Setor 027 - Quadra: 004), situado no Distrito do Belém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de maio de 2001, 448ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 07 de maio de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 08 / 05 / 2001

orig: 01 col. 2ª

Conferido:

Ao

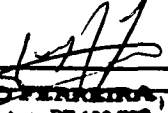
DT. 94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 08.05.2001.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>02-03-2001</u>
Arquivado novamente em	<u>15-05-2001</u>
C129	Fls. ° O Func° 
JOSÉ ROBERTO PEREIRA, Assistente Parlamentar - RF 100.702	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)